

COMISSÃO PERMANENTE NACIONAL DE SEGURANÇA EM ENERGIA ELÉTRICA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: São Paulo - SP

Data: 07 e 08 de março de 2013

Hora: 13h00 às 18h00

Participantes: Edna Lúcia Alves Ferreira Rocha (SRTE/PA), Rodrigo Cauduro Roscani (Fundacentro), Aguinaldo Bizzo (Força Sindical), Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ), José Manoel Teixeira (UGT), Washington A. dos Santos (UGT), Luiz Carlos de Miranda Júnior (CPFL Energia/CNI), Rodrigo Vieira Vaz (MTE/SP), Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI), Antonio Carlos Castellar (CHESF), Adriana M. G. Aldes (CEMIG), Ricardo Dalton Prete (Grupo Voith), Diaime de Jesus M. da Silva (Raízen), Sizenando Figueira de Andrade (CHESF).

1º DIA

Iniciada a Reunião, Edna discorreu a respeito da composição da CPNSEE, que sofrerá algumas alterações, as quais deverão ser comunicadas pelas bancadas até a próxima reunião, com antecedência de trinta dias da mesma. Lembrou, ainda, o afastamento do colega Jesus, que prestou um valioso trabalho à Comissão. Teixeira informou pela bancada dos trabalhadores que posteriormente será encaminhado o nome do representante da CUT e fez um registro do trabalho deste brilhante colega. Clovis, representando a Bancada dos Empregadores reafirmou a palavra dos demais sobre a valiosa contribuição que fora dada pelo representante dos trabalhadores em todos esses anos na Comissão.

Passou-se a apresentação dos convidados, Ricardo Petre, do Grupo Voith e Diaime de Jesus da Silva, do Grupo Raizen, foi também apresentado o Sr. Rodrigo Roscani representando a Fundacentro, cuja indicação ainda não foi formalizada.

Passando a pauta, foi aprovada a ata da 22ª reunião, segundo item, tratamento das deliberações da última reunião, apresentação por Rodrigo da análise dos acidentes envolvendo trabalho com energia elétrica.

Rodrigo apresentou uma análise das Comunicações de Acidentes de Trabalho de 2011, que possuíam informações de acidentes de energia elétrica. A análise foi dividida em dois momentos: com óbito e sem óbito. Nos acidentes sem óbitos, observa-se que das 538.480 CAT Registrada SEM ÓBITO, temos um total de 2.520 acidentes do trabalho com Energia Elétrica; significando 0,47 % dos Acidentes. Nos acidentes com óbito se observa que dos 2.884 Acidentes COM ÓBITO, temos um total de 190 CASOS com Energia Elétrica; significando 6,59 % dos Óbitos. Segue apresentação anexa a esta ata.

Segunda deliberação da última reunião, devido à ausência do Engenheiro Catelani, Bizzo passou a apresentar o problema de indicação de cores (verde e vermelho) nos painéis e sistema de botoeiras de acionamento. Bizzo mostrou alguns exemplos de painéis e de botoeiras de acionamento, onde nas concessionárias utiliza-se o vermelho como representando o ligamento, contrariamente ao que ocorre nas demais atividades econômicas. Bizzo sugere que cada empresa desenvolva seu padrão e capacite os trabalhadores, considerando a identificação e a sinalização. Ricardo Prete comentou da normativa de painéis elétricos de baixa tensão que diferencia a cor na sinalização de segurança da operação de máquinas. Miranda ressaltou o cuidado que deve ser tomado quando a essa padronização, atentando para a questão ergonômico-cognitiva. Bizzo, reforçando a ideia de Miranda citou a estrutura prevista na CEI IEC 60073.

Miranda sugere a criação de um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de texto elucidando as dúvidas suscitadas, como a encaminhada pela empresa SBM, e, se for o caso, alteração do texto normativo. Devido a urgência do tema e da resposta a consulta apresentada, Miranda sugere ainda que o grupo produza a resposta, compartilhe com os demais representantes da CPNSEE por meio eletrônico e seja encaminhada pelo Ministério do Trabalho. Aprovada a criação do grupo composto pelos seguintes representantes:

Coordenador Rodrigo Vaz e demais representantes: Aguinaldo Bizzo e Ricardo Prete, que deverá produzir uma resposta para ser compartilhada com os demais representantes da CPNSEE até a primeira semana de abril, para posteriormente ser enviada à SIT para resposta.

Passado ao próximo item, a consulta encaminhada sobre o tema capacitação pela empresa Iberdrola, em particular a necessidade de treinamento de segurança em SEP para trabalhadores que atuam na limpeza dentro da subestação e que desenvolvem suas atividades em zona livre. Miranda entende que este tema já está perfeitamente regulamentado na NR-10, onde foi criada a figura do trabalhador previamente instruído sobre os riscos, mas não necessariamente treinados no curso de SEP previsto na NR-10.

Bizzo passou a apresentar a delimitação da questão, citando que para trabalhadores BA1, que atuam em zona livre, não é necessário a treinamento de SEP, ressaltando que os fatos delimitadores representam as características construtivas do local de trabalho e as respectivas Zonas de risco, controlada e livre e os limites da autorização dada aos empregados para suas atividades e adentramento em cada zona.

Lumbreras, resumindo as falas anteriores, ressalta que a dúvida corresponde mais a uma aplicação administrativa dos requisitos presentes na NR-10, que trata adequadamente do assunto, do que técnica, envolvendo a análise de risco, delimitação das Zonas e especificação dos treinamentos. Sugere como encaminhamento três alternativas: a revisão do manual, contemplando esta explicação, a produção de um Comunicado pelo MTE, como os recentemente produzidos para elucidar dúvidas sobre EPI, a emissão de um parecer pela CPNSEE ou outros instrumentos, tais como Nota Técnica, emitida pelo MTE.

Teixeira entende que a exigência de treinamento desses profissionais não implica não-conformidade com a norma, mas exigência adicional a mesma, ressaltando que deva ser diferenciada esta questão da anteriormente encaminhada sobre periculosidade. Miranda reafirmando a fala de Teixeira entende que deva ser emitido comunicado pelo MTE, como instrumento mais célere, deixando a revisão do manual para um momento quando tivermos um acúmulo de tópicos. Maradona reforçou a fala dos demais, inclusive do Sr. Diaime, que também se posicionou reafirmando os demais.

Rodrigo sugere que seja seguida uma rotina envolvendo o encaminhamento de todas as dúvidas referentes à NR-10 para a que a CPNSEE possa emitir um parecer e responder. Tal necessidade de procedimento foi reafirmado por Miranda e reforçado por Maradona, que vê a urgência de criação.

Bizzo retomou a discussão citando outra questão, que diz respeito a necessidade de curso de SEP para quem trabalha a média tensão na indústria.

2º DIA

Participantes: Edna Lúcia Alves Ferreira Rocha (SRTE/PA), Rodrigo Cauduro Roscani (Fundacentro), Aguinaldo Bizzo (Força Sindical), Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ), José Manoel Teixeira (UGT), Washington A. dos Santos (UGT), Luiz Carlos de Miranda Júnior (CPFL

Energia/CNI), Rodrigo Vieira Vaz (MTE/SP), Antonio Carlos Castellar (CHESF), Ricardo Dalton Prete (Grupo Voith), Diaime de Jesus M. da Silva (Raízen), Sizenando Figueira de Andrade (CHESF).

Retomada a reunião, terceiro item da pauta, iniciou-se pela apresentação por Lumbreras dos trabalhos da Subcomissão de Vestimentas. Lumbreras explicou os trabalhos da Subcomissão, que realizou uma reunião recentemente e as decisões tomadas nessa reunião:

1 - Sugestão da Inclusão do percentual de queimaduras no CA, assim como é feito no EBTV para arco elétrico;

2 - Análise da possibilidade de prorrogação por mais um ano da aceitação dos laboratórios de Alberta e Carolina do Norte;

3 - Estudo de novos equipamentos para inclusão na sistemática Luvas e Conjuntos Impermeáveis, um estudo preliminar deverá ser concluído até a próxima reunião da CPNSEE e um definitivo ser apresentado no SENSE

Passou-se a proposta de alteração do calendário da CPNSEE. Lumbreras sugeriu que a data da próxima reunião fosse mantida em 09 e 10 de maio, em Brasília, ficando a reunião de vestimentas alterada sua data para o dia 07 de maio em Campinas, permitindo a realização da Reunião do grupo de trabalho isolado em 08/05 em São Paulo, aceito por todos, com a ressalva de iniciar os trabalhos da CPNSEE no dia 09 às 10h indo até às 18h, ficando no dia seguinte das 9h às 13h.

Outras alterações propostas e aceitas no calendário correspondem a realização da última reunião do ano em Belém no dia 06/12, antecedida pela participação da Comissão num painel sobre segurança em eletricidade no PREVNORTE no dia anterior. Para a reunião de setembro, esta será alterada para os dias 30 de agosto e 01 de setembro em Foz do Iguaçu, possibilitando a participação da CPNSEE no SENSE nos dias 01 a 04/09 na mesma cidade.

Retomada dos trabalhos da Subcomissão de Trabalho Individual. Miranda lembrou que trata-se de um assunto espinhoso que precisa ser enfrentado e que espera que seja retomada a Subcomissão e saiamos daqui com os seus integrantes e uma data para reunião agendada, considera que devemos, num futuro próximo, pensar numa revisão, inclusive, da NR-10. Bizzo considera que se não retomarmos a Subcomissão com enfoque técnico e não no sentido de apenas solucionar problemas individuais não há o que fazer e que este trabalho só deve ser retomado tendo como pano de fundo os riscos adicionais Castellar reforçou a posição de Miranda e entende que a Comissão encontra-se amadurecida e deve enfrentar este problema. Sizenando, reforçando a fala dos demais, entende que deva ser buscado um denominador comum e que os riscos adicionais citados por Bizzo são gerenciáveis, mas que devem ser considerados. Teixeira considera que não há como definir a retomada da Subcomissão devido às ausências na bancada dos trabalhadores nesta reunião.

Edna, resumindo as falas dos demais, acha válida a reflexão sobre este item, que pode ser aprimorado, não podemos nos alinhar a fala de que “este item da norma não pegou”, pois não só causa um desestímulo aos trabalhos do grupo como convalida procedimentos fora do padrão. Entende que deva ser retomada a discussão.

Lumbreras entende que deva ser retomada a discussão, que não é confortável para nenhuma bancada que este tema esteja presente em todas as atas de reunião e sem nenhum desdobramento, mas não devemos iniciar o processo partindo do pressuposto de que chegaremos a uma alteração normativa. Não podemos fugir do debate técnico, que é o fundamento da norma e da atuação desta comissão, mas que não prescinde do debate político, que pondera a aplicação dos requisitos

técnicos. Ambos os aspectos estão presentes em todas as bancadas.

Passada a indicação dos representantes e retomada dos trabalhos, Miranda ratificou a indicação de dois representantes Castelar e João José pela bancada dos empregadores. Maradona ratificando a retomada dos trabalhos indica como data para reunião o dia 08 de maio em São Paulo na FNE, com início às 9h até as 16h, alterando a data da CPNSEE para os dias 09 e 10, com término no dia 09 às 13h. Maradona indicará os nomes da bancada de trabalhadores ao Rogério até o dia 17 de abril, pela bancada de Governo os representantes serão Joaquim e Rodrigo. As datas da Subcomissão de Vestimentas foram alteradas para o período da tarde do dia 09 e o dia 10.

A coordenadora da CPNSEE fez a apresentação das respostas ao empregado da Iberdrola especificamente focada na NR-10, atentando sobre a necessidade ou não de trabalhadores que fazem empresa, que devem ser apenas advertidos para o primeiro caso concreto que foi questionado, uma vez que as atividades ficaram caracterizadas que são realizadas em zona livre por estar desenergizada, recomendando o acompanhamento por profissional capacitado da empresa.

O segundo caso questionado também terá também que ter acompanhamento de profissional capacitado, autorização para o trabalho e cuidadosa análise preliminar de risco e adoção de barreiras, em face de na configuração não garantir a desenergização do trabalho.

Foi feita uma apresentação sobre o resultado dos trabalhos da Subcomissão de Treinamento e Capacitação pelo Eng. Rodrigo Vaz. Rodrigo apresentou que a subcomissão de capacitação se reuniu nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2013, no Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (Rua Genebra, 25 - República - São Paulo/SP), e participaram Aguinaldo Bizzo; Frederico Neto; José Teixeira; Maradona; e Rodrigo Vaz. Bizzo comentou que não é contrário ao curso feito a distância, mas apenas que este não seja indistinto para as empresas e os profissionais que almejam, mas que tenha uma qualidade aceitável e sejam formatados de acordo com o público e empresa alvo, posto que infelizmente a maior parte dos cursos a distância disponíveis hoje no mercado não atendem às necessidades. Quanto aos cursos de reciclagem, Miranda acrescentou que se tal cuidado não for tomado estes podem acabar tronando-se cursos pró-forma.

A Subcomissão concluiu os trabalhos relativos a formação dos profissionais que podem ministrar os treinamentos e a possibilidade de cursos a distância, tudo foi consignado em pró-memória e tabela do excell em anexo, que foram repassados para a CPNSEE analisar e deliberar na próxima reunião e dará continuidade aos trabalhos, analisando os demais questionamentos para apresentar na próxima reunião. Maradona parabenizou a condução dos trabalhos pelo representante do Governo, Rodrigo, que proporcionou a eficiência e celeridade dos trabalhos.

Concluído os temas da pauta às 15h foi encerrada a reunião.